

Município de Carrapateira

Criado pela Lei Municipal nº. 115/98, de 14 de Fevereiro de 1998

Jornal Oficial do Município—Ano XX - Nº. 674 Carrapateira - PB, 04 de junho de 2018

Atos do Poder ExecutivoPREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
GABINETE DA PREFEITA**Portaria nº. 025/2018 GAB/PRE**

Carrapateira – PB, 01 de junho de 2018.

Concede licença para trato de assuntos particulares a funcionário público que menciona

A Prefeita Constitucional do município de Carrapateira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no ART. 100 da Lei Complementar Nº. 276/2016;**CONSIDERANDO**, a solicitação contida no requerimento de 08 de março de 2017;**RESOLVE:****Art. 1º. – CONCEDER** a pedido, concessão da licença sem remuneração para tratar de assuntos de interesse particular a **Jéssika Roberto Pedrosa**, ocupante do cargo efetivo de agente Administrativa conforme portaria de nomeação nº 096/2010, de 01 de setembro de 2010, a partir de 01 de maio de 2018.**Art. 2º. – Revogam-se** as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Carrapateira – PB, em 01 de junho de 2018.

Registre-se. Publique-se

MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA
Prefeita Constitucional**Portaria nº. 026/2018 GAB/PRE**

Carrapateira – PB, 01 de junho de 2018.

A Prefeita Constitucional do município de Carrapateira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 132 da lei 276/2016 (estatuto dos servidores públicos do município de Carrapateira) que veda a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 parágrafo 6º da Constituição Federal com remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis**CONSIDERANDO** que a aposentadoria é uma forma de inatividade remunerada, devendo haver então a desinvestidura da função sob pena de violação do art. 37 da Constituição Federal.**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 34, inciso IV da lei 276/2016 que prevê a aposentadoria como causa de vacância do cargo.**CONSIDERANDO** os princípios da responsabilidade, eficiência, da legalidade, do interesse público e, da razoabilidade.**RESOLVE:****Art. 1º Exonerar**, a servidora Francisca Vieira Neta do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais lotado na Secretaria Municipal de Educação Carrapateira – PB a partir de 01 de março.**Art. 2º Revogam-se** as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Carrapateira – PB, 01 de junho de 2018.

Registre-se. Publique-se.

MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA
Prefeita Constitucional**Portaria nº. 027/2018 GAB/PRE**

Carrapateira – PB, 01 de junho de 2018.

A Prefeita Constitucional do município de Carrapateira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 132 da lei 276/2016 (estatuto dos servidores públicos do município de Carrapateira) que veda a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 parágrafo 6º da Constituição Federal com remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis**CONSIDERANDO** que a aposentadoria é uma forma de inatividade remunerada, devendo haver então a desinvestidura da função sob pena de violação do art. 37 da Constituição Federal.**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 34, inciso IV da lei 276/2016 que prevê a aposentadoria como causa de vacância do cargo.**CONSIDERANDO** os princípios da responsabilidade, eficiência, da legalidade, do interesse público e, da razoabilidade.**RESOLVE:****Art. 1º Exonerar**, a servidora Etelvania Pereira Alexandre do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais lotado na Secretaria Municipal de Administração Carrapateira – PB a partir de 01 de maio.**Art. 2º Revogam-se** as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Carrapateira – PB, 01 de junho de 2018.

Registre-se. Publique-se.

MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA
Prefeita Constitucional**Portaria nº. 028/2018 GAB/PRE**

Carrapateira – PB, 01 de junho de 2018.

A Prefeita Constitucional do município de Carrapateira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:**Art. 1º NOMEAR**, o senhor Jose Tadyrlan Ferreira Mendes, portadora do CPF: 096.632.844-20, RG: 3333003 SSP/PB para ocupar o cargo de Diretor de Compras do Município de Carrapateira – PB**Art. 2º**, Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º**, Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Carrapateira – PB, 01 de junho de 2018.

Registre-se. Publique-se.

MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA
Prefeita Constitucional

Portaria nº. 029/2018 GAB/PRE

Carrapateira – PB, 01 de junho de 2018.

A Prefeita Constitucional do município de Carrapateira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o senhor Gabriel Vieira da Silva, portadora do CPF: 112.895.004-95, RG: 4194002 SSDS/PB para ocupar o cargo de Diretor de Almoxarifado e Patrimonio do Município de Carrapateira – PB

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Carrapateira – PB, 01 de junho de 2018.

Registre-se. Publique-se.

MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA

Prefeita Constitucional
